

DECRETO Nº 16658/2020

Declara a vacância do cargo público do servidor Pascoal Rotilli em razão da concessão de Aposentadoria por idade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Operário*, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em razão da concessão de *Aposentadoria por Idade*, implantada na data de 16 de abril de 2020, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **PASCOAL ROTILLI**, matrícula funcional 13114-1, portador da Cédula de Identidade nº 403.057.539-5/RS e do CPF/MF nº 805.439.879-49, a partir de 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 4594/2002.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 31 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças